



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024

MODALIDADE CONC. Nº 04/2024

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA CFP CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade Nº MG-3.048.476, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CFP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.227.801/0001-05, situada à Rua Quinze de Fevereiro, nº 1720 apto 401, Bairro São Sebastião na Cidade de Santos Dumont/MG, CEP: 36.246-024, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES FELICIANO DE PAULA**, inscrito no CPF nº118.511.906-00, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.586.752, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 064/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do Contrato:

1.1.1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para realização de serviços de pavimentação de via urbana em bloquete sextavado na Rua Floriano Peixoto, Centro e na Rua José Rodrigues Pereira, Areão - Ibertyoga/MG, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em decorrência de atrasos nas entregas de materiais e matérias-primas a serem aplicadas na obra, o que ocasionou um atraso significativo na execução de alguns serviços em diferentes etapas da obra, dentro de seu cronograma inicial. O que levou a contratada a realizar a solicitação de prorrogação de prazo de execução.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 02 (dois) meses, a contar de 08 de novembro de 2024 findando em 08 de janeiro de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 01 (um) mês, a partir de 26 de julho de 2024 até 26 de janeiro de 2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL



5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da contratada e de orientação da Secretaria Municipal de Obras, e encontra amparo legal no art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para fazer face às despesas resultantes da prorrogação, o MUNICÍPIO utilizará os recursos com a seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.00.2.09.00.15.451.0011.1.0014 1.706.000 ABERTURA, CALÇ. E PAVIM. VIAS URBANAS E RURAIS

7. CLÁUSULA SETIMA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

7.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no sítio Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 91, da Lei nº 14.133 de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Município de Ibertioga, 07 de Novembro de 2024.

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA

CNPJ nº 18.094.839/0001-00

CPF nº 330.162.406-53

Prefeito Municipal

CFP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 43.227.801/0001-05

CHARLES FELICIANO DE PAULA

CPF nº 118.511.906-00

TESTEMUNHAS:

NOME: Assis

NOME: Luiza